



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA Nº 1696/2012

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92,

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apurar denúncias de irregularidades na Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza Forti**, RG n.º 3.244.767-8, **Edna Durante da Silva**, RG n.º 3.981.908-2 e **Teresa Maria de Assis dos Anjos**, RG n.º 16.439.831-4, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 12 de dezembro de 2012.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal